



DECRETO Nº 569, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e a prorrogação da nomeação do Presidente e Vice-Presidente do conselho e da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 011/2001, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titulares:	Suplentes:
Marcelo Alves de Freitas	Arenci Ferreira de Oliveira
Maria de Fátima Dutra Romano	Lucicleire Maria de Freitas Souza
Rosimar Pereira Dias	Iaponira Fernandes Bezerra de Brito
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titulares:	Suplentes:





Lilian Aparecida de Souza	Sônia Laureano de Freitas Santos
Sthefane Franco Rosa	Maiza Maciel Domingues Rodrigues
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS	
Titulares:	Suplentes:
José Barbosa Barros	César Alves da Silva
Simone Almeida da Silva	Mireille Rosi Lima de Queiroz
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS	
Titulares:	Suplentes:
Geny Maria Vieira das Graças	Neusvar Chaves de Oliveira

Art. 2º Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, sendo os seguintes membros:

Presidente	Vice-Presidente
Maria de Fátima Dutra Romano	José Barbosa Barros

Art. 3º Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação dos membros que compõe a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, sendo os seguintes membros:

Marcelo Alves de Freitas	Diretor Executivo
Simone Almeida da Silva	Diretor Financeiro
Lilian Aparecida de Souza	Diretor Secretário e de Benefícios





Art. 4º O mandato dos membros nomeados nos termos dos art. 2º e 3º deste Decreto, terá duração de 121 (cento e vinte e um) dias, iniciando em 1º de janeiro de 2020 com término em 30 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 149, de 28 de dezembro de 2016, nº 165, de 09 de janeiro de 2017, nº 306, de 29 de dezembro de 2017 e 558, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.


RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.


ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município



ANO XII Nº 2519 Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 569, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e a prorrogação da nomeação do Presidente e Vice-Presidente do conselho e da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 011/2001, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titulares: Marcelo Alves de Freitas Maria de Fátima Dutra Romano Rosimar Pereira Dias	Suplentes: Arení Ferreira de Oliveira Lucileire Maria de Freitas Souza Iaponira Fernandes Bezerra de Brito
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titulares: Lilian Aparecida de Souza Sthefane Franco Rosa	Suplentes: Sônia Laureano de Freitas Santos Maiza Maciel Domingues Rodrigues
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS	
Titulares: José Barbosa Barros Simone Almeida da Silva	Suplentes: César Alves da Silva Mireille Rosi Lima de Queiroz
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS	
Titulares: Geny Maria Vieira das Graças	Suplentes: Neusvar Chaves de Oliveira

Art. 2º Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, sendo os seguintes membros:

Presidente	Vice-Presidente
Maria de Fátima Dutra Romano	José Barbosa Barros

Art. 3º Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação dos membros que compõe a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, sendo os seguintes membros:

Marcelo Alves de Freitas	Diretor Executivo
Simone Almeida da Silva	Diretor Financeiro
Lilian Aparecida de Souza	Diretor Secretário e de Benefícios

Art. 4º O mandato dos membros nomeados nos termos dos art. 2º e 3º deste Decreto, terá duração de 121 (cento e vinte e um) dias, iniciando em 1º de janeiro de 2020 com término em 30 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nº 149, de 28 de dezembro de 2016, nº 165, de 09 de janeiro de 2017, nº 306, de 29 de dezembro de 2017 e 558, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020. Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral do Município

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos